



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 46.974.410/0001-34

Nome do Administrador de Carteira: CPV CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Fundada em 2022, a Gestora tem como missão oferecer serviços de administração para carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento e outros ativos de terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas, na categoria gestor de recursos, nos termos da Resolução CVM 21. Sua cultura se baseia na transparência, no debate aberto e em análises independentes, garantindo decisões sólidas e bem fundamentadas. A Gestora conta com a vasta experiência e o histórico comprovado de seus diretores no mercado financeiro e de capitais para entregar resultados superiores aos seus clientes.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Nos últimos 5 (cinco) anos, a Gestora passou pelos seguintes eventos societários:

- Em 06 de janeiro de 2023, ocorreu a primeira alteração do contrato social, momento em que houve a inclusão da sócia Isabela Regina de Oliveira Monteiro e alteração dos e-mails dos sócios.

- Em 31 de março de 2023, ocorreu a segunda alteração do contrato social, momento em que houve a inclusão dos sócios Lucas Ferreira Fleury e Matheus Bezerra Silva, a retirada do sócio Guilherme Signori Pereira, alteração do nome fantasia para "CPV ASSET", alteração do administrador e alteração dos cargos de Diretor de Gestão, passando a ser exercido o Sr. Wesley Hideki Kubagawa e Diretor de Compliance e Risco, passando a ser exercido pelo Sr. Luiz Felipe Felix Curado.

- Em 04 de março de 2024, ocorreu a terceira alteração do contrato social, momento em que houve a inclusão do sócio Carlos Augusto Bouhid de Camargo Filho.

b. Escopo das atividades

Na data-base de 31 de dezembro de 2024, a Gestora não sofreu modificações no escopo de suas atividades.

c. Recursos humanos e computacionais

No que se refere a recursos computacionais (incluindo hardwares e softwares) a CPV Asset, constantemente investe em infraestrutura, segurança e recursos de contingência. Também, são feitos investimentos constantes no aprimoramento de recursos tecnológicos para auxiliar nas atividades de gestão, risco, compliance e de controle para garantir a proteção e manutenção da privacidade, integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações de sua propriedade e/ou sob a sua guarda.

Desde 2023, a Gestora adota a utilização do software Idwall para auxiliar nas rotinas de compliance, principalmente, em se tratando de KYC e PLD, obtendo verificações seguras e validando os dados recebidos. Na área de Risco, o software fornece dados para a auxiliar na tomada de decisões mais assertivas, seguras ainda realiza uma verificação das pessoas jurídicas e físicas.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Nos últimos anos, a Gestora se adaptou e aprimou suas políticas de controles internos e de compliance para adequação de seus procedimentos às regras das Resoluções CVM nº 21, 160, 175 e, posteriormente, ao novo Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros. Desde então, a CPV Asset vem formando um programa de compliance progressivamente com o objetivo de preparar a equipe para atuar de acordo com as leis e diretrizes estabelecidas.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Número de sócios:

6

b. Número de empregados:

1

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
-----	------

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Gestora desenvolve atividade de gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários em sentido amplo, focada em fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Atualmente, a CPV Asset é gestora de fundos de investimentos:

Fundos de Investimento em Direitos Creditórios:

CPV WAREHOUSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC (Pré-operacional)

CPV PS DUPLICATA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO - FIDCNP

MEDTECH CPV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC

BRAZIL MEDIUM TERM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO

MULTISSETORIAL - FIDC

Fundo de Investimento Imobiliário:

CPV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA - RENV11 - FII

Entre novembro de 2023 e agosto de 2024 a CPV atuou como gestora do fundo ONDA DESENVOLVIMENTO

IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII.

Fundo Multimercado:

DIGNITAS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Observadas as especificidades de seu público-alvo, os fundos de investimento sob gestão realizarão investimentos em diversas classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, renda variável, cambial, derivativos, cotas de fundos de investimento e outros ativos mobiliários permitidos pela legislação e regulamentação vigentes e pelos regulamentos dos respectivos fundos de investimento, podendo ser negociados nos mercados interno e externo.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não aplicável, tendo em vista que a Gestora não realiza outras atividades além da administração de carteira de valores mobiliários na categoria "gestor de recursos", razão pela qual não há potenciais conflitos de interesses a serem apontados.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Na data-base de 31 de dezembro de 2024, não há.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	506	0	506

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	494	0	494
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	7	0	7
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	5		5
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	506	0	506

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 42.813.195,96	R\$ 0,00	R\$ 42.813.195,96

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 11.805.591,52	
R\$ 9.718.526,22	
R\$ 8.970.901,37	
R\$ 7.476.202,68	
R\$ 4.841.974,17	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 30.528.318,09	R\$ 0,00	R\$ 30.528.318,09
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 11.993.008,59	R\$ 0,00	R\$ 11.993.008,59
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 291.869,28		R\$ 291.869,28
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 42.813.195,96	R\$ 0,00	R\$ 42.813.195,96

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 37.550.604,95
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 6.613.016,91
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 2.742.891,41
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 7.927.594,00
Total	R\$ 54.834.107,27

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Na data-base de 31 de dezembro de 2024, a Gestora não exerce a atividade de "administração fiduciária".

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Gestora julga que não há outras informações relevantes.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.004.674/4031-03	Luiz Felipe Felix Curado
427.414.658-86	Wesley Hideki Kubagawa

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Gestora possui uma diretoria composta por 2 (dois) diretores, sendo: (i) 1 (um) Diretor de Gestão de Recursos, e (ii) 1 (um) Diretor de Compliance. A Gestora possui, ainda, 2 (dois) Comitês independentes, o Comitê de Investimentos e o Comitê de Compliance e Risco.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê de Investimentos é o fórum no qual se analisam cenários macroeconômicos, oportunidades de investimento e o balanceamento de portfólio dos fundos. O Comitê de Investimentos formado pelo Diretor de Gestão e os demais integrantes da área de gestão, além da área de risco. O Comitê se reúne com frequência mínima mensal, ou sempre que o Diretor de Gestão entender por necessário e as suas decisões são formalizadas por meio de ata.

O Comitê de Compliance e Risco tem como função: (i) a avaliação e deliberação de todas as medidas a serem adotadas em relação ao monitoramento e controle dos riscos a que os Fundos estão sujeitos; (ii) tratamento de situações de desenquadramento; e (iii) situações atípicas de mercado e as respectivas medidas para controle do risco nessas situações. O Comitê de Compliance e Risco é formado pelo Diretor de Compliance e os demais componentes da área de Compliance e Risco. O Comitê de Compliance e Risco se reúne com frequência mínima mensal, ou sempre que o Diretor de Compliance entender por necessário e suas decisões são registradas em ata.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Caberá aos diretores a prática de todos e quaisquer atos necessários e convenientes à administração da Gestora, com as limitações expressamente estabelecidas no Contrato Social e na legislação aplicável, por prazo indeterminado de mandato. O Diretor de Gestão, o Sr. Wesley Hideki Kubagawa, é o responsável pelo exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do art. 4º, inciso III da Resolução CVM 21.

O Diretor de Compliance, o Sr. Luiz Felipe Felix Curado, é o responsável pelo (i) cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da CPV CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., nos termos do art. 4º, incisos III e IV, da Resolução CVM 21; (ii) pela gestão de risco, nos termos do art. 4º, inciso V, da Resolução CVM 21; e (iii) pela política de prevenção à lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores da CPV CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., nos termos da legislação vigente, especialmente a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 50").

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.004.674/40 31-03	Luiz Felipe Felix Curado	31	Economista	Diretor de Compliance e Risco	31/03/2023	Indeterminado	
427.414.658- 86	Wesley Hideki Kubagawa	28	Administrador	Diretor de Gestão	31/03/2023	Indeterminado	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.004.674/4031-03	Luiz Felipe Felix Curado	31	Economista	Diretor de Compliance e Risco	31/03/2023	Indeterminado		FIPECAP I - Bacharelado em Ciências Contábeis Insper Instituto de Ensino e Pesquisa - Bacharelado em Ciências Econômicas Insper Instituto de Ensino e Pesquisa - LLM Mercado de Capitais (em andamento)	CGA - Certificação de Gestores ANBIMA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.004.674/4031-03	Luiz Felipe Felix Curado	31	Economista	Diretor de Compliance e Risco	31/03/2023	Indeterminado		FIPECAP I - Bacharelado em Ciências Contábeis Insper Instituto de Ensino e Pesquisa - Bacharelado em Ciências Econômicas Insper Instituto de Ensino e Pesquisa - LLM Mercado de Capitais (em andamento)	CGA - Certificação de Gestores ANBIMA
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	427.414.658-86	Wesley Hideki Kubagawa	28	Administrador	Diretor de Gestão	31/03/2023	Indeterminado		Universidade Presbiteriana Mackenzie - Administração e Negócios	CGE - Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados CFG - Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.004.674/4031-03	Luiz Felipe Felix Curado	CPV Assessoria Ltda	Managing Director & Co-founder	Idealizador e co-fundador da empresa CPV Capital que atua financiando a cadeia produtiva (Buy Now, Pay Later) de seus clientes, sempre de acordo com os órgãos reguladores vigentes.	01/08/2020	01/06/2022
00.004.674/4031-03	Luiz Felipe Felix Curado	CPV Securitizadora de Créditos Comerciais S.A.	Managing Director & Co-founder	Idealizador e co-fundador da empresa CPV Securitizadora, atuando como financiador da cadeia produtiva (Buy Now, Pay Later) de seus clientes, sempre de acordo com os órgãos reguladores vigentes.	01/08/2019	01/07/2020
00.004.674/4031-03	Luiz Felipe Felix Curado	Quatá Confidence Capital	Associate	Área de Fusões e Aquisições com coordenação e atuação em diversos projetos de venda e compra de empresas, incluindo prestação de serviços para clientes listados na BMF Bovespa.	01/01/2018	01/07/2019
00.004.674/4031-03	Luiz Felipe Felix Curado	Quatá Investimentos	Coordenador de Operações Estruturadas	Atuação na coordenação de processos na operação, desde acompanhamento do cadastro, revisão de minutas, validação de crédito, em especial, se tratando de operações de CCB, CCE, CRI, debêntures, entre outros.	01/01/2016	01/12/2017



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.004.674/4031-03	Luiz Felipe Felix Curado	CPV CAPITAL GESTÃO DE RISCOS LTDA	Diretor de Gestão	Responsável pelo exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do art. 4º, inciso III da Resolução CVM 21.	01/06/2022	30/03/2023
00.004.674/4031-03	Luiz Felipe Felix Curado	CPV CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	Diretor de Compliance e Risco	Responsável pelo (i) cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da CPV CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., nos termos do art. 4º, incisos III e IV, da Resolução CVM 21; (ii) pela gestão de risco, nos termos do art. 4º, inciso V, da Resolução CVM 21; e (iii) pela política de prevenção à lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores da CPV CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., nos termos da legislação vigente, especialmente a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 50").	31/03/2023	
427.414.658-86	Wesley Hideki Kubagawa	CPV Assessoria Ltda	Analista de Crédito	Responsável pela análise de crédito das empresas, bem como pela operações de duplicatas.	01/06/2021	30/05/2022



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

427.414.658-86	Wesley Hideki Kubagawa	CPV CAPITAL GESTÃO DE RISCOS LTDA	Analista de Gestão	Responsável pela análise de crédito das empresas. Analista de Gestão com funções de (i) originação de oportunidades de investimento e desinvestimento; (ii) a análise e avaliação de investimentos; (iii) a preparação de decisões de investimento a serem levadas ao Comitê de Investimentos; (iv) a execução das decisões de investimento e desinvestimento; e (v) o acompanhamento e monitoramento do desempenho dos ativos investidos pelos fundos de investimento sob gestão	01/06/2022	30/03/2023
----------------	------------------------	-----------------------------------	--------------------	---	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

427.414.658-86	Wesley Hideki Kubagawa	CPV CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	Diretor de Gestão	Diretor de Gestão com funções de (i) originação de oportunidades de investimento e desinvestimento; (ii) a análise e avaliação de investimentos; (iii) a preparação de decisões de investimento a serem levadas ao Comitê de Investimentos; (iv) a execução das decisões de investimento e desinvestimento; e (v) o acompanhamento e monitoramento do desempenho dos ativos investidos pelos fundos de investimento sob gestão.	31/03/2023	
----------------	------------------------	-------------------------------------	-------------------	---	------------	--

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de gestão será responsável por realizar: (i) a originação de oportunidades de investimento e desinvestimento; (ii) a análise e avaliação de investimentos; (iii) a preparação de decisões de investimento a serem levadas ao Comitê de Investimentos; (iv) a execução das decisões de investimento e desinvestimento; e (v) o acompanhamento e monitoramento do desempenho dos ativos investidos pelos fundos de investimento sob gestão.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os ativos são selecionados por meio de um processo de análise fundamentalista. Analisando tendências macroeconômicas de longo prazo, os cenários domésticos e internacionais, os riscos inerentes, e as características individuais de cada ativo a equipe de gestão busca encontrar oportunidades para construir portfólios robustos e que possam suportar as volatilidades de curto prazo.

O procedimento de seleção e alocação da Gestora está detalhado na Política de Seleção e Alocação de Investimentos.

Desde o início, a Gestora utiliza planilhas proprietárias para apoio às atividades de gestão de risco. Desde 2023, a Gestora adota a utilização do software Idwall para auxiliar nas rotinas de compliance, principalmente, em se tratando de KYC e PLD, obtendo verificações seguras e validando os dados recebidos. Na área de Risco, o software fornece dados para a auxiliar na tomada de decisões mais assertivas, seguras ainda realiza uma verificação das pessoas jurídicas e físicas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de compliance da Gestora tem como principais funções: (i) verificar permanentemente a conformidade da Gestora, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da Gestora, especialmente, mas não limitadamente, àquelas previstas no Manual de Compliance; e (iii) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados.

Para maiores informações e detalhes, vide o Manual de Compliance da Gestora, disponível em seu website.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos da área de compliance estão detalhados nas políticas internas da Gestora, especialmente no Manual de Compliance, e incluem, sem limitação: (i) a elaboração, revisão e atualização das políticas internas, (ii) o monitoramento das políticas e procedimentos nelas previstos (iii) o acompanhamento constante de normas para fins de adequação da Gestora, (iv) implementação de programas de treinamento dos colaboradores, (v) testes de compliance, (vi) monitoramento das atividades dos colaboradores.

Além disso, a Gestora adotará uma política de seleção e contratação de terceiros para a supervisão dos terceiros contratados, na qual estão descritos os processos adotados, tais como: (i) realização de due diligence previamente à contratação; (ii) monitoramento dos prestadores de serviço seguindo uma classificação baseada em risco.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de riscos e compliance atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos.

A remuneração da área de gestão de riscos e de compliance não está subordinada à performance dos produtos geridos pela Gestora, e o Diretor de Compliance não está subordinado diretamente a qualquer outro diretor da Gestora.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de risco fará o monitoramento, mensuração e ajustes dos riscos dos fundos, o que deve ser realizado de forma diligente, sem que se comprometa a transparência e a evidência dos riscos identificados.

A área de risco tem como escopo, entre outros: (a) monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados; (b) analisar as informações mensais dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados; e (c) considerar a relação dos referidos limites com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados dos fundos de investimento sob gestão.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Gestora utiliza sistemática própria para a gestão de riscos e controle de enquadramento dos fundos geridos. As rotinas, métricas utilizadas, relatórios e suas periodicidades estão estabelecidos nas Políticas de Gestão de Riscos da Gestora e incluem: (i) definição de processos, métricas e limites de risco; (ii) identificação e mensuração dos riscos existentes; (iii) técnicas e procedimentos utilizados para controle de enquadramento dos fundos às políticas e regulamentos, bem como para tratamento dos casos de desenquadramento; (iv) atualização da Políticas de Gestão de Riscos e das metodologias utilizadas.

Para maiores informações, vide a Política de Gestão de Riscos da Gestora, disponível em seu website.

Além disso, a Gestora utiliza sistema contratado e planilhas proprietárias para a atividade de risco da Gestora.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de gestão de riscos e compliance atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos.

A remuneração da área de gestão de riscos e de compliance não está subordinada à performance dos produtos geridos pela Gestora, e o Diretor de Compliance não está subordinada diretamente a qualquer outro diretor da Gestora.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A gestora não exercerá as atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

A gestora não exercerá as atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Gestora julga que não há outras informações relevantes.

9. Remuneração da Empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Pelos serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários, a Gestora terá como principal forma de remuneração uma taxa de administração, expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão, conforme esteja previsto (a) nos regulamentos dos fundos de investimento sob gestão, e/ou (b) nos contratos de gestão aplicáveis. O percentual da taxa de administração poderá variar entre 0,45% e 1,13% ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

A Gestora entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A equipe de compliance manterá uma lista de corretoras aprovadas com base nos critérios estabelecidos pela Gestora. O trader executará ordens exclusivamente com corretoras constantes referida lista, exceto se receber a autorização prévia do Diretor de Compliance para usar outra corretora. O Diretor de Compliance atualizará a lista de corretoras aprovadas conforme as novas relações forem estabelecidas ou relações existentes forem terminadas ou modificadas.

Os custos de transação tais como corretagem, emolumentos e custódia, serão constantemente monitorados, com o objetivo de serem minimizados. Semestralmente, a área de gestão da Gestora elaborará um ranking com critérios objetivos de corretoras, levando em consideração qualidade do serviço e preço, visando encontrar a melhor equação e prezando pelo dever fiduciário que a Gestora tem para com seus clientes. A Gestora somente utilizará as corretoras mais bem classificadas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Quaisquer acordos envolvendo soft dollars devem ser previamente aprovados pelo Diretor de Compliance. Soft dollars podem ser definidos como quaisquer benefícios oferecidos por uma corretora a uma gestora que direcione ordens para a corretora, que podem incluir, sem limitação, researches e acesso a sistemas de informações de mercado como o Bloomberg.

Acordos de soft dollar somente poderão ser aceitos pelo Diretor de Compliance se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Gestora; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetem a independência da Gestora. A prática de soft dollar é aceita única e exclusivamente para as atividades diretamente relacionadas à gestão dos recursos dos Clientes.

Os acordos de soft dollars não criam nenhuma obrigação para a Gestora operar exclusivamente junto às corretoras que concedem os benefícios.

Atualmente, a Gestora não possui qualquer acordo de soft dollar.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Gestora garantirá a continuidade de suas operações no caso de um desastre ou qualquer outra interrupção drástica dos negócios. Os servidores da Gestora podem ser acessados de forma virtual via cloud, de forma que todas as informações podem ser acessadas remotamente de qualquer lugar com acesso à internet.

Em caso de emergência na sede da Gestora que impossibilite o seu uso, os Colaboradores trabalharão remotamente, a partir de seu ambiente residencial ou lugar a ser definido na oportunidade pelos Diretores de Compliance e de Gestão.

O plano de contingência será acionado toda vez que, por qualquer motivo, o acesso às dependências da Gestora fique inviabilizado.

Nesses casos, os Diretores de Compliance e de Gestão, de comum acordo, devem determinar a aplicação dos procedimentos de contingência, autorizando os Colaboradores a trabalharem remotamente, no ambiente residencial do Colaborador, ou em lugar a ser definido na oportunidade pelos Diretores de Compliance e de Gestão, o qual possua conexão própria e segura.

Os Colaboradores utilizarão os notebooks da Gestora e terão acesso a todos os dados e informações necessárias por meio do servidor na nuvem, de modo a manterem o regular exercício de suas atividades.

Para maiores informações sobre os procedimentos de contingência e a estrutura física e computacional utilizada, vide o Manual de Compliance da Gestora.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O gerenciamento da liquidez dos ativos integrantes das carteiras dos Fundos é realizado diariamente, com base em tamanho de posições, limites de exposição setoriais e determinados grupos de risco.

A Gestora busca investir em ativos de maior liquidez, mesmo que não haja restrições para posições em ativos de menor liquidez. Isso tudo para tentar garantir um melhor fluxo de caixa para que os fundos de investimento sob sua gestão consigam cumprir suas obrigações, tanto na parte do passivo quanto do ativo.

Adicionalmente, a Gestora faz controle das provisões futuras de movimentações de cotistas. A Área de Risco produz relatórios diários e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas a fim de se enquadrarem. Para calcular e monitorar o risco dos ativos, a CPV Asset analisa os ativos que compõem carteiras ou fundos geridos sob ótica da sua liquidez, através de séries históricas obtidas de instituições públicas ou privadas que possibilitem a estimação de seus históricos de negociação.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://cpvasset.com/>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Gestora seja parte.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Gestora seja parte.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais o Diretor Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários seja parte.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais o Diretor Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários seja parte.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Gestora seja parte.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Gestora seja parte.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos em que a Gestora tenha figurado no polo passivo.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos em que a Gestora tenha figurado no polo passivo.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 31/03/2025 - 16:03:00

Data de impressão: 07/04/2025

Hora de impressão: 14:33:56